



**PORTARIA Nº 05/2020**

“Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.443 de 1º de março de 2004, artigo 2º e no Decreto “N” nº 868 de 26 de março de 2004, artigo 20.”

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MOBILIDADE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE** baixar a seguinte Portaria:

**Art. 1º.** Alterar a data de Vistoria das Autorizações do Transporte Escolar no 1º Semestre de 2020 estabelecido na **PORTARIA Nº 04/2020**, da seguinte forma e requisitos:

<b>Vistoria 1º Semestre</b>	
01 a 30 de junho de 2020	

**Art. 2º.** Caso haja necessidade, as datas acima poderão sofrer alterações com prévio aviso desta Secretaria, ocorrendo por caso fortuito ou força maior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Executiva de Mobilidade de Aparecida de Goiânia, aos vinte e seis (30) dias do mês de abril de dois mil e vinte (2020).

**Robes Venâncio e Silva**

Secretário Executivo de Mobilidade.